



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Lucena

C.N.P.J.: 08.924.813/0001-80

Centro

JUNHO/2021

Decreto nº 00222021

Em, 02 de Junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 09902, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 485.144,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1021 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE

2 4.4.90.52 00 12110000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.456,00
Total na Classificação 3.456,00

10 301 1021 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE

11 3.1.90.04 00 12110000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 172.274,00
Total na Classificação 172.274,00

13 3.1.90.13 00 12110000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 45.661,00
Total na Classificação 45.661,00

14 3.1.91.13 00 12110000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 54.183,00
Total na Classificação 54.183,00

17 3.3.90.35 00 12110000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 2.001,00
Total na Classificação 2.001,00

10 301 1021 2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

23 3.3.90.36 00 12110000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 17.100,00
Total na Classificação 17.100,00

24 3.3.90.39 00 12110000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.808,00
Total na Classificação 13.808,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1021 2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB

51 3.1.91.13 00 12140000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.362,00
Total na Classificação 2.362,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Lucena

C.N.P.J.: 08.924.813/0001-80

Centro

JUNHO/2021

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1021	2037	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TANSIÇÃO/PONDERADA		
<u>58</u>	3.1.91.13	00	12140000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.412,00	
				Total na Classificação	32.412,00	
10	305	1021	2044	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
<u>68</u>	3.1.90.04	00	12140000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.135,00	
				Total na Classificação	45.135,00	
<u>69</u>	3.1.90.11	00	12140000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.628,00	
				Total na Classificação	33.628,00	
<u>70</u>	3.1.90.13	00	12140000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.938,00	
				Total na Classificação	7.938,00	
<u>71</u>	3.1.91.13	00	12140000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.886,00	
				Total na Classificação	17.886,00	
10	305	1021	2094	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COVID 19		
<u>117</u>	3.1.90.11	00	12142100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.300,00	
				Total na Classificação	27.300,00	
<u>118</u>	3.3.90.30	00	12142100	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
				Total na Classificação	10.000,00	
				Total de Suplementações:	485.144,00	

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lucena em, 02 de Junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO